**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**
*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*
*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2026**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, para fins de inscrição e participação de servidoras municipais da área da Educação no Fórum promovido pela UNDIME/SC – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 79.363.123/0001-47. O evento, que possui como tema "Educação em Movimento: Conectar Saberes para a Prática", será realizado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no município de Florianópolis, amparada pelo artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº D/5.084/2023, de 13 de fevereiro de 2023, alterado pelos Decreto nº D/6.003/2023, de 13 de março de 2023, e D/6.161/2024, de 08 de janeiro de 2024.

O objeto do presente termo será realizado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**OBJETO:**

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, para fins de inscrição e participação de servidoras municipais da área da Educação no Fórum promovido pela UNDIME/SC – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 79.363.123/0001-47. O evento, que possui como tema "Educação em Movimento: Conectar Saberes para a Prática", será realizado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no município de Florianópolis, conforme relação abaixo:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS | QUANT | UND | R$ UNIT | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Inscrição de 03 servidoras municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para participação no Fórum Undime/SC 2026, com o tema "Educação em Movimento: Conectar Saberes para a Prática", a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de março, em Florianópolis (SC).<br>Sendo a Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto Terezinha Matiolo, portadora do CPF: 647.398.219-15, Edinéia Aparecida Zeni Lazzarotto, portadora do CPF: 062.213.139-70, matrícula n° 1018 e Marli Terezinha Dal Bello Franck, portadora do CPF: 928.713.059-00, matrícula n° 595, ambas Diretoras Escolares. | 03 | Insc. | R$ 700,00 | R$ 2.100,00 |
| | | | | **TOTAL R$** | **R$ 2.100,00** |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:**

O Município de Presidente Castello Branco/SC, formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme artigo 74, da Lei Federal n. 14.133/2021:

> *Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *[...]*
> *III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*
> *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

A presente contratação tem por objetivo proporcionar atualização técnica e aperfeiçoamento profissional às servidoras municipais da área da Educação, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão educacional no âmbito do Município.

Justifica-se a inscrição e participação de 03 (três) servidoras públicas municipais no Fórum promovido pela UNDIME/SC – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina, edição 2026, considerando a relevância técnica, estratégica e institucional do evento para o Município de Presidente Castello Branco.

O Fórum UNDIME/SC constitui espaço de formação, atualização normativa e troca de experiências entre gestores e técnicos da educação, promovendo debates fundamentais para o aprimoramento das políticas públicas educacionais e para o alinhamento das ações municipais às diretrizes estaduais e federais.

Diante do exposto, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 74, inciso III, “f” da lei nº 14.133/21 e propõe que seja ratificada pela prefeita municipal Sr. NEIVA KLEEMANN TONIELO a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente Castello Branco, 03 de março de 2026.

ALEXANDRA SCHUMANN:08800552943
Assinado de forma digital por ALEXANDRA SCHUMANN:08800552943
Dados: 2026.03.03 07:56:04 -03'00'

**ALEXANDRA SCHUMANN**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Assinado de forma digital por NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Dados: 2026.03.03 10:32:57 -03'00'

**NEIVA KLEEMANN TONIELO**
**PREFEITA MUNICIPAL**